

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB

Av. Alm. Barroso, 2070 - Marco, Belém - PA, 66093-020.

CNPJ: 29.331.615/0001-82

E-mail: usci@ipmb.pmb.pa.gov.br

Relatório do Controle Interno Anual 2021 (01º de Janeiro a 31 de Agosto)

BELÉM - PA

ANO - 2021



SUMÁRIO

1- COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.....	3
2- INTRODUÇÃO.....	4
3- ATIVIDADES REALIZADAS PELA USCI.....	5
4- Abordagem do Relatório	7
5- Controle da execução Orçamentária e Financeira	8
6- Conclusão	10



1- COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

- I. Auditar e exercer fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade;
 - II. Fiscalizar as licitações, contratos e convênios, zelando pela lisura dos procedimentos, bem como pela obediência aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, impessoalidade e publicidade;
 - III. Elaborar relatório mensal das licitações realizadas pelo Instituto, bem como, das compras e contratações diretas, para encaminhar a Auditoria Geral do Município de Belém - AGM;
 - IV. Promover acompanhamento da arrecadação das contribuições previdenciárias, bem como, o de suas aplicações financeiras, emitindo parecer apontando se as mesmas estão em conformidade com a legislação em vigor, privilegiando obrigatoriamente a máxima segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos recursos;
 - V. Verificar a legalidade e emitir parecer de processos oriundos da concessão de benefícios previdenciários para os beneficiários do IPMB;
 - VI. Verificar a legalidade e emitir parecer sobre os atos de contratação, demissão e desligamento, de concessão e alteração de aposentadoria e pensão dos servidores do IPMB;
 - VII. Analisar a conformidade da Folha de Pagamentos quando solicitado;
 - VIII. Expedir diligências e emitir recomendações, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o aperfeiçoamento da gestão e o saneamento de falhas e irregularidades detectadas em processos e procedimentos sujeitos a ação do Controle Interno;
 - IX. Analisar todo e qualquer processo administrativo do IPMB sob a ótica dos princípios e regras da Administração Pública;
 - X. Analisar e emitir parecer nos processos de Concessão e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos;
 - XI. Auxiliar na elaboração do fluxograma dos processos do IPMB;
 - XII. Auxiliar o Presidente do IPMB no cumprimento das suas ações zelando pela regularidade de sua gestão;
 - XIII. Registrar as conformidades no acervo documental;
 - XIV. Apoiar os órgãos de controle externo no exercício de sua missão;
 - XV. Analisar e emitir parecer quanto às prestações de contas exigidas pelo TCM-PA;
 - XVI. Desempenhar outras atividades determinadas pela Presidência do IPMB, desde que não conflitem com as suas atribuições principais.
-



2- Introdução

A USCI - Unidade de Supervisão de Controle Interno é uma unidade de controle subordinada administrativamente à Presidência e tecnicamente a SECONT – Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal. Na qualidade de responsável pela Unidade de Supervisão de Controle Interno - USCI do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB, venho apresentar o Relatório e Parecer sobre as contas relativas ao 2º quadrimestre de 2021, em conformidade com o previsto no art. 74 e art. 75 da Constituição Federal de 1988, Resolução nº 7739/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM- PA.

Destaca-se, inicialmente, que a Unidade de Supervisão de Controle Interno – USCI/IPMB estabelecido pelo art.4, inciso X da Lei Municipal n.º 9.286, de 26 de junho de 2017 lei de criação do IPMB, regimento interno art.24 que estabelece métodos, planos de controle nas atividades desempenhadas por este Instituto de Previdência, com atribuições de auditar, fiscalizar e emitir relatórios dos achados e encaminhar para os Órgãos de controle externo, assim como ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações de forma simplificada quanto as ações executadas no 2º Quadrimestre de 2021, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário.

Por fim, este poderá oferecer subsídios essenciais a análise e verificação do perfil financeiro e orçamentário desta gestão do IPMB, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.



3 - ATIVIDADES REALIZADAS PELA USCI.

Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno do IPMB tem como atribuição, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos processos administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e relativos as atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial, e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia”. O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação a administração sobre as normas vigentes e obrigações institucionais das informações de maneira correta e tempestiva ao modo que atenda as demandas propostas. Dessa forma os meses referentes ao 2º QUADRIMESTRE de 2021. Esta unidade realizou a análise das folhas de pagamento, observando os prazos de entrega da GFIP - SEFIP, enviados em conformidade a exigida, se os ATOS de admissão de pessoal estão sendo devidamente inserido no SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal. Também destacamos o cumprimento do art.8º da LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (covid-19). Entre as medidas, fica suspensa a contagem de tempo para fins de aquisição do direito à licença-prêmio, concessão de anuênios, triênios, quinquênios e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço.

Foi possível analisar as contratações diretas na modalidade dispensa de licitação art 24 inciso II, e os demais contratos administrativos na modalidade pregão e seus aditivos, contratos estes imprescindíveis para continuidade dos trabalhos do IPMB, evidenciados nas planilhas de controle de contratos administrativos.

Foi possível auxiliar a Presidenta Edna Sodré sobre as situações de regularidade Junto a SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV, no que concernem as obrigações de transparências, na inserção de DEMONSTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS ao CADPREV, e também colaborando no processo de cadastro de acesso ao GESCON –RPPS Sistema de



Gestão de Consultas e Normas do RPPS que fornece informações sobre os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e sobre a legislação relacionada, assim como aderir ao TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV junto a SPREV – SECRETÁRIA DE PREVIDENCIA, com a finalidade de operacionalização das Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde encontramos na fase de adesão ao termo e ao contrato com a DATAPREV.



4. Abordagem do Relatório

O relatório consiste no controle da execução orçamentária e no acompanhamento seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplará a verificação de:

Créditos Orçamentários e Adicionais;

Receita;

Despesa;

A execução do orçamento do exercício de 2021, bem como os demais eventos contábeis, foram realizados em consonância com as Normas e Princípios de Contabilidade Pública e o conteúdo constante do presente relatório, consiste no atendimento a legislação vigente, como suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão os seguintes objetivos:

1. Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros;
2. Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
3. Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
4. Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
5. Aberto crédito suplementar e especial por redução orçamentária e por anulação de dotação, conforme Resoluções em anexo.

5. Controle da execução Orçamentária e Financeira:

5.1- Atualização Orçamentária – Créditos orçamentários

Da Abertura de Créditos Orçamentários no 2º quadrimestre de 2021 foram abertos Créditos Orçamentários no montante de **R\$ 2.641.494,00** (dois milhões seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais), conforme Atos abaixo especificados:

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	LEI Nº 9.579 DE 21 DE JULHO DE 2020	
(+) Suplementar		2.641.494,00
(+) Especial		
(=) SUBTOTAL		
(-) Anulações		
TOTAL		2.641.494,00

5.2 RECEITAS:

A **Receita corrente** fixada para o exercício de 2021 foi de R\$ 283.680.36 (Duzentos e oitenta e três milhões seiscentos e oitenta mil trezentos e sessenta reais).

Especificação	Mês	1º quadrimestre	Mês	2º quadrimestre	Total
Receita	Jan	13.331.014,29	Mai	17.245.079,15	
	Fev	13.759.403,51	Jun	14.954.889,38	
	Mar	17.585.971,18	Jul	14.061.467,78	
	Abr	15.660.800,34	Ago	16.052.453,43	
Total		60.337.189,32		62.313.889,74	122.651.079,06

- **Receitas no período:** R\$ 122.651.079,06 (cento e vinte dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil e setenta e nove reais e seis centavos);

5.3- DESPESA:

A **despesa corrente** fixada para o exercício de 2021 foi de R\$ 345.768.850,00 (Trezentos e quarenta e cinco milhões setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

A **despesa de capital** fixada para o exercício de 2021 foi de R\$ 6.600.000,00 (Seis Milhões e Seiscentos Mil Reais).

<i>Especificação</i>	<i>Mês</i>	<i>1º quadrimestre</i>	<i>Mês</i>	<i>2º quadrimestre</i>	<i>Total</i>
Despesa	Jan	11.435.471,87	Mai	23.836.664,27	
	Fev	29.921.124,93	Jun	24.153.550,33	
	Mar	17.819.802,06	Jul	23.579.639,15	
	Abr	33.637.056,18	Ago	30.750.335,04	
Total		92.813.455,04		102.320.189,21	195.133.644,35

- **Despesa Corrente:** R\$ 195.133.644,35 (Cento Noventa e Cinco milhões Cento e Trinta e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Trianta e Cinco Centavos);
- **Despesas de Capital:** R\$ 0 (zero)

A Despesa corrente empenhada no 2º Quadrimestre esta no valor R\$ 202.010.311,78 (Duzentos e dois milhões e dez mil trezentos e onze reais e setenta oito centavos) e a liquidada no valor de R\$ 195.133.644,35 (Cento Noventa e Cinco milhões Cento e Trinta e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Trianta e Cinco Centavos) que gera obrigação de pagamento no proximo quadrimestre de R\$6.880.129,37 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil e cento e vinte nove reais e trinta sete centavos), saldo total à pagar ate o próximo quadrimestre.



5.4 – Controles da Despesa

O planejamento governamental é de responsabilidade IPMB e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação periódica por este Órgão de Controle Interno.

5.5- Controle financeiro.

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em transferência eletrônica;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar o pagamento é conferida para liquidação e autorização;
- As transferências para fundos de investimentos são comprovados via extrato bancários;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente, por conta corrente e movimentação financeira;



6 - Conclusão

A documentação analisada no 2º Quadrimestre de 2021, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados (sistema GIIG) fornecidos pela Seção de Controle Técnico Contábil – SCTC/IPMB deste Instituto, razão pela qual se ressalvam, desde já, os aspectos que demandam implicações técnicas, estranhos à competência desta Unidade de Supervisão de Controle Interno.

Conforme as informações apresentadas, esta Unidade de Supervisão de Controle Interno entende que, de forma legal, os trabalhos desenvolvidos pela Administração deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Belém – IPMB atendem a legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente, encontrando-se assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento dessa Egrégia Corte de Contas.

Belém (PA), 29 de setembro de 2021.

**ANDREI DA
MATOS:7460504
6291**

Assinado de forma digital por
ANDREI DA ROSA
MATOS:74605046291
Dados: 2021.10.18 15:54:11
-03'00'

ANDREI DA ROSA MATOS
Controlador Interno